ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
VER. VALDEMIR VIRGINO

PROJETO DE:

EMENDA A LEI ORGÂNICA ( )
LEI COMPLEMENTAR ( )
LEI ORDINÁRIA ( )
RESOLUÇÃO NORMATIVA ( )
DECRETO LEGISLATIVO (X)

Nº 05/2024

AUTOR / SIGNATÁRIO	EMENTA:
Ver. Valdemir S. Virgino (VEREADOR - PRD)	**Dispõe sobre a concessão do TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADANIA TERESINENSE ao Senhor Luis Francisco do Nascimento, na forma que especifica.**

TEXTO:

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e, eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o ***Título Honorífico de Cidadania Teresinense ao Senhor,*** **LUIS FRANCISCO DO NASCIMENTO**, na forma disposta no art. 21, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Teresina.

Parágrafo único. A honraria que trata o *caput* deste artigo é de autoria do Vereador Valdemir Virgino (PARTIDO - PRD), tendo sido aprovada, por unanimidade, pelo Plenário da Câmara Municipal de Teresina.

Art. 2º A Mesa Diretora fica autorizada à providenciar a entrega do *Título Honorífico de Cidadania Teresinense* de que trata este Decreto Legislativo, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Teresina (PI), 11 de junho de 2024

VALDEMIR S. VIRGINO
Vereador - PRD

Autenticar documento em http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade
com o identificador 3100310033003700350003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Autenticar documento em http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade
com o identificador 3100310033003700350003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

JUSTIFICATIVA

Natural de Araripina-PE, atualmente com 45 anos Luis Francisco do Nascimento mais conhecido como RUSSO teve uma grande relevância na arte marcial do nosso estado do Piaui-PI. Iniciou nas artes marciais aos 13 anos de idade quando residia em Teresina no centro social no Cristo Rei com os irmãos Josival Ávido de Sombra Abreu e Jurandir Alvino de Souza Abreu, atuando na prática do Karatê Shotokan sendo seis vezes campeão piauienses de Karatê, uma vez campeão Norte Nordeste, Campeão Brasileiro e obteve o quarto lugar no Campeonato Mundial de Karatê, hoje possui grau preto 1° Dam respectivo a sua primeira arte marcial que foi o Karatê.

Iniciou uma nova jornada na capoeira onde passou pelos grupos Escravo Branco, Arte Brasil e Cordão de Ouro ao lado dos Mestres Dadá e César Bacelar Conhecido com escravo, onde possui grau mestre.

Como um verdadeiro lutador incansável LUIS RUSSO sempre buscou expandir seus conhecimentos no mundo das artes márcias onde aos 20 anos ingressava em uma nova modalidade o MMA (mixed martial arts), onde se tornou campeão europeu das modalidades MMA e de Muay Thai.

Foi campeão piauiense de Jiu-Jitsu com GRADUAÇÃO MARRON;

No Muay Thai possui GRADUAÇÃO PRETA;

Russo teve sua história marcado na passagem pelo Boxe, onde aproximadamente aos 25 anos de idade com o grande Ulisses Pereira (Ex Técnico da Seleção Brasileira de Boxe formador de grandes pugilistas nacionais, entre eles destaca-se o campeão Acelino Popó Freitas o POPÓ) onde passou a treinar com Ulisses assim obtendo o Vice Campeonato Paraense de Boxe, e o primeiro lugar no Campeonato Piauiense de Boxe;

É profissionalmente formado em Educação física;
Estudante do curso de engenharia agrônoma pela faculdade Cruzeiro do Sul;
Empresário do ramo da apicultura;

Trabalhou sempre levando o nome do nosso estado por onde passou durante sua trajetória!

VALDEMIR S. VIRGINO - Vereador - PRD

Autenticar documento em http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade
com o identificador 3100310033003700350003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Autenticar documento em http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade
com o identificador 3100310033003700350003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.